

Ata da Vigésima Sexta Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de mil novecentos e noventa (1990), realizada em vinte e sete de novembro de mil novecentos e noventa (1990).

Às dezenas horas do dia vinte e sete de novembro de mil novecentos e noventa (1990), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Facerda e Valfredo dos Santos Silva, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses responderam a chama da nominal os seguintes Vereadores: Adailton Pinto de Andrade, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Dirley Pereira da Silva, Orlando da Silva Pereira e Osmar Sampaio da Silva. Não havendo Ata confeccionada para ser lida, e não havendo número regimental, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar, manda que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, apreciada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Walmir Rodrigues de Facerda
Assinado.

Ata da Vigésima Sétima Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de mil novecentos e noventa (1990), realizada em vinte e nove de novembro do ano em curso.

As dezessete horas do dia vinte e nove de novembro de mil novecentos e noventa (1990), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Facerda e Valfredo dos Santos Silva, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Lauro de Freitas. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Adailton Pinto de Andrade, Aíres Bessa de Figueiredo, Benílio Mota, Carlos Roberto Silva, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Dirley Pereira da Silva, Félix da Costa Gomes, José Oscar Elias, Josénio Pacheco Filho, Marcos Valério Corrêa Sant'Anna, Orlando da Silva Pereira e Osmar Sampaio da Silva. Fazendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. Não havendo Ata confeccionada para ser lida, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a leitura do EXPEDIENTE, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 065/90 de autoria do Vereador

Orlando da Silva Pereira - assunto: Torna obrigatório a fixação do itinerário correspondente em todos os coletivos de linhas regulares no Município de Labo Frio; Projeto de Lei nº 066/90 - Mensagem Executiva nº 027/90 - assunto: Fica autorizado a alienar em licitação uma área de terras, localizada no bairro do Canal, na Avenida Joaquim Nogueira, no Bairro São Cristóvão; Projeto de Resolução nº 027/90 de autoria do Vereador Beníldo Mota - assunto: Fica concedido ao Senhor José Casemiro dos Santos, o Título de Cidadão Labofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Labo Frio; Projeto de Resolução nº 028/90 de autoria do Vereador Beníldo Mota, concedendo ao Senhor Fernando Carlos Marques Porto, o Título de Cidadão Labofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Labo Frio; Indicação nº 091/90 de autoria do Vereador José Oscar Elias, solicitando ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, trabalhos de acondicionamento da Praça do Jardim Caicara, nesta cidade, localizada entre as Ruas Inglaterra, Irlanda e Áustria; Indicação nº 092/90 de autoria do Vereador Josénio Pacheco Filho, solicitando ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, concessão de subvenção aos Blocos Carnavalescos de Labo Frio; Indicação nº 093/90 de autoria do Vereador Orlando da Silva Pereira, solicitando ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, providências quanto às invasões praticadas no bairro Jardim Excelso, como também na Praia do Peró; Requerimento nº 167/90 - de autoria do Vereador Josénio Pacheco Filho, solicitando ao Exmº Senhor Comandante da 1ª Cia Independente da Polícia Militar de Labo Frio, fiscalização e

apreensão de bugres, motos e cavalos nas areias da Praia do Forte. Terminada a leitura do EXPEDIENTE, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado para o uso da Tribuna. Fiz uso da Tribuna como primeiro orador inscrito o Vereador Carlos Roberto Senna, iniciando sua fala, disse ter se acostumado a indagar das pessoas mais idosas, suas opiniões sobre assuntos que elas eram muito carentes, e ouvindo-as colher de suas experiências soluções que não havia encontrado. Prosseguindo, disse que após ter reunido alguns amigos mais experientes, mais vividos, e tê-los questionado sobre o momento político de Cabo Frio, e seu envolvimento no contexto, principalmente na construção de casas populares, havia decidido não votar na matéria dispondo sobre venda de áreas da Municipalidade tendo como finalidade a construção de habitações populares. Disse também que tal decisão tinha como objetivo evitar eleições maldosas, visto ser Relator da Comissão que pautava possíveis irregularidades quanto a aplicação de cr\$ 12.000.00,00 (doze milhões de cruzeiros), e que assim sendo não poderia ser acusado da possibilidade de ter negociado com o Executivo. Disse também, como era do conhecimento de todos, que entrara na vida política, e da qual pretendia se afastar ao final do mandato, tendo como desiderado minorar o déficit de construções populares no Município, tendo se empenhado durante anos, na formação de

formações de uma cooperativa habitacional, e ainda, que na sua atividade empresarial ganhava muito mais, construindo apartamentos para pessoas mais favorecidas e sem verbas federais. Disse em prosseguimento, que sugeriu a Câmara criar uma comissão que teria como imperativo acompanhar todo o desenrolar de aquisição, construção e entrega das casas populares, e mais, que analisasse as contas. Lelou ainda, que deixava explícito, que a Itajuru Comércio e Indústria Ltda, empresa da qual tinha participação, recusaria em qualquer hipótese os privilégios de construir as casas em terreno pertencente ao Município, deixando tal empreendimento para outras firmas do Município. Disse estar convicto de ter penetrado fundo nas mentes dos seus pares transmitindo a cada um dos Vereadores, o sincero desejo de trabalhar para o povo mais sofrido, e assim sendo, cumpria a Câmara decidir se quinhentos e cinqüenta famílias de Cabo Frio, teriam ou não casa própria, visto que alguns Vereadores entenderem que a coleção de pessoas em faula era a garantia de outras eleições, encerrando a seguir sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Orlando da Silva Pereira, iniciando sua fala, reiterou apelo ao Prefeito Ivo Saldanha, no sentido de que a operação "tapa buracos" fosse estendida a Queda do Contorno, já objeto de indicação de sua autoria, aprovada pela Câmara, mas ao que parecia, o Prefeito tentava mostrar ao povo da Passagem que o Vereador Orlando da Sil-

va Pereira não tinha prestígio, e assim sendo, as obras haviam sido realizadas até o término da Avenida Assunção, o que considerava um desrespeito ao povo daquele bairro. Falou também de Indicações de sua autoria, solicitando ao Prefeito, providências quanto a invasões no Boteamento Jardim Excelso, e que diversas pessoas estavam sendo prejudicadas, sem que a Prefeitura se manifestasse, e mais, que caso de terreno de uma proprietária que o procurara, o invasor dizia não ter uma autorização, mas aconselhamento de alguns Vereadores, que segundo informações legalizariam a posse, o que ocorria também no Bairro Pérola, e que assim sendo, dissera a Senhora que como Vereador também autorizava a demolição do barraco, e, fora ao local e juntamente com a proprietária meteu os pés e demolira o barraço, que não tinha moradores. Adiante, disse que através de um jantar oferecido pela Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas a certos Vereadores que sustentavam o Governo, no Restaurante Garrafa de Nansen, fora indicado para assumir a liderança do Governo na Casa, o Senhor Adailton Pinto de Andrade, mas que o Prefeito estava relutante, dizendo que o dito Vereador carecia de desenvoltura, mas todos saluam o valor do Vereador e do seu trabalho, e mais, que apesar do Prefeito estar sem liderança, muitos Vereadores serviam ao Prefeito, e quanto ao Vereador Adailton Pinto de Andrade, tinha certeza que o mesmo faria um grande esforço para mos-

truar que podia ser líder do governo, embora sem o reconhecimento do Prefeito, e ainda, que talvez a indicação do Nobre Vereador fosse um novo caminho para salvaguarda do Governo, embora como era público e notório o Vereador havia se desligado do partido do Prefeito, e que também era uma incerteza. Adiante, hipotetou solidariedade a futura nova liderança do Prefeito na casa. Proseguindo, disse que o Prefeito continuava a fazer uma política pessoal, tendo ganhar o seu apoio, afirmando ainda, que o nojo do Prefeito era tão grande que iria vomitar sua revolta, pois o Prefeito tivera a ousadia de colocar sua esposa, funcionária concursada da Prefeitura, em casa, ganhando sem nada fazer, mas nem ele, nem sua esposa admitiam tal situação, por demais constrangedora para ambos, lembrando ainda, que o Prefeito anteriormente já afastara sua esposa de suas funções no gabinete, e que fora até saudável, pois segundo o Prefeito e alguns "fogosqueiros" da casa, era sua esposa que lhe passava informações confidenciais, o que era um absurdo, e mais, que sua esposa já estava afastada há quinze dias do trabalho e ele continuava saíndo dos jantares, principalmente no garrafão de Nansen, aduzindo ainda que se alguém quisesse saber alguma coisa do Prefeito e dos seus Vereadores, era só conversar com os funcionários da Prefeitura, pois todos eles não escondiam a revolta com tal desgosto. Proseguindo, disse que iria continuar denunciando as irregularidades da

Prefeitura, pois não iria se trocar por salários ou portarias para sua esposa, e mais, disse que fora solicitado também a sua esposa, que a mesma fizesse um expediente para que fosse feita na fiscalização, o que de forma alguma podia ser aceito. Prosseguindo, indagou se era daquela forma o procedimento dos Vereadores que comunicavam com o Prefeito, exemplificando o caso de uma funcionária do Banco do Brasil, que tendo expediente integral na instituição bancária, mesmo assim recebia através do Gabinete de um Vereador, o que fora denunciado pelo orador, e demitida após três meses, e ainda, que o comentário na cidade era que em gabinetes de Vereadores, com apenas quatro metros quadrados se amontoavam mais de dez funcionários colocados à disposição. Concluindo, disse que os Vereadores que comunicavam com o Prefeito tinham seus pleitos atendidos, mas que o grande problema eram quatro Vereadores cujos requerimentos tinham que ser respondidos, citando os nomes de Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Félix da Costa Gomes, Osmar Sampaio da Silva e o orador, que o Prefeito respeitava, dito pelo próprio que ainda dizia que com os demais Vereadores os assuntos eram resolvidos na conversa, encerrando a seguir sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, iniciando sua fala, disse que no dia do julgamento dos assassinos do líder sindical Sebastião

San, recebera o "release" elaborado pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, assinado pela chefe do Serviço de Comunicação Social, acusando-o quanto ocupação indevida de terras. Disse que de imediato procurara a família de Sebastião San, mostrara o "release", e que todos se mostraram indignados com o texto, da mesma forma procedendo com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, recebendo também a solidariedade da instituição. Adiante, disse que indagado pela imprensa, sobre a resposta que daria a tal baixaria, ponderara que não tinha como costume responder a canalhas e que não mereciam respostas, e que infelizmente ao Governo do Município e seus assessores não poderia dar outra denominação senão o de canalhas, mas que o seu partido o P.S.B., estava tomando providências e que a justica seria acionada, agradecendo a solidariedade recebida de todos os segmentos ligados a comunidade rural. Disse a seguir, que não poderia deixar de registrar o seu protesto contra as violências que estavam sendo praticadas pela fiscalização da Prefeitura, afirmando que tal questão deveria ser resolvida pelos próprios ambulantes, através de suas associações, e não através de agressões quando se aproximava o verão. Disse que naquela semana, um ambulante devidamente cadastrado pela Prefeitura, para a venda de alhos, fora covardemente agredido tendo que ser internado no Hospital Santa Isabel, além de ter uma crise hipertensiva. Dando conti-

nuidade ao seu discurso, disse ter recebido da Associação dos Ambulantes Ofício manifestando o protesto e o repúdio da entidade quanto aos fatos narrados, conelamando o Legislativo e Executivo, o que demonstrava bom senso, na busca de uma solução para a questão, que sobretudo visava ajudar a Prefeitura a disciplinar as atividades dos ambulantes, havendo assim a consciência de que no verão a cidade era invadida por pessoas inescrupulosas, e que eram verdadeiras firmas de ambulantes, e que nada produziam de positivo para Cabo Frio. Disse a seguir que o Prefeito continuava omisso também em outras áreas da Administração, o que era até uma redundância, pois em tempos Brasas um morador doaria a Prefeitura um terreno para a construção de uma Escola, visto que a que servia a localidade podia ser chamada de tudo menos de escola, porque era um verdadeiro pardieiro, e na sua inépcia, o Prefeito não tomava nenhuma providência, e segundo se comentava o terreno estava prestes a ser invadido e que era um absurdo. Disse também, que tal Governo, mesquinho e omisso, estava envolto de denúncias de corrupção, inclusive com o desvio de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzados), por iniciativa do Vereador Osvaldo Sampaio da Silva, e ainda, que havia recebido de um morador, talvez até fornecida pelo Vereador denunciante, a fatura de prestação de serviços da famosa Sthol Engenharia, de nº 252 de 23 de agosto de 1990,

26/08

Também a fatura nº 254 na mesma data, e a de nº 357 também no dia 23 de agosto de 1990, ou seja, tal empresa faturara no mesmo dia da fatura 254 a 357, mais de cem faturas no mesmo dia, o que era um verdadeiro recorde, e que assim levara do povo cabofriense o montante de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzados), por obras de saneamento, terraplanagem, galerias de águas pluviais e recuperacao de rede de iluminação pública em áreas urbanas e suburbanas, pedindo licença ao Vereador Osmar Sampaio da Silva para tais observações.

Em aparte, o Vereador Osmar Sampaio da Silva, disse que a tal Sthol fora fundada em 1974, e até o dia 23 de agosto tal firma emitira duzentas e cinquenta e uma faturas, e após, emitira da fatura 252 a 357 em um só dia, o que lhe parecia ser conclusivo quanto a existência de ilegalidade. Renovou seu desejo de que os Pares do Vereador Osmar Sampaio da Silva, na Comissão de Inquérito, continuassem pressionando o Executivo e transmitindo passo a passo, as informações colhidas no desenvolvimento das investigações, porque tal Governo não podia ficar impune a tantas falcatrulas. Abordando a seguir o discurso do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos (digo) Carlos Roberto Silva, considerou sensata a declaração do Vereador ao afirmar que sua firma não participaria da construção de casas populares, caso o projeto de venda de terras fosse aprovado, enfatizando ainda que sempre achara não ser ético um Vereador empresário participar de tais demandas, envolvendo con-

corrências e obras, considerando assim a atitude louvável, sugerindo ainda, que o seu Partido solicitasse à Câmara a formação de uma Comissão para acompanhamento do processo, envolvendo concorrência e construção das casas, para que assim houvesse a certeza da lisura de todos os atos praticados, e mais, que a Comissão insistisse junto ao Governo Municipal para que respondesse a Requerimento de sua autoria, ou seja do orador, exigindo o relatório de impacto ambiental, por se tratar de área próxima às dunas, de relevante interesse ecológico para o Município e já ameaçada por empresários imobiliários da construção civil, encerrando a seguir sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Aires Bessa de Figueiredo, iniciando sua fala, disser que mais uma vez afirmava que cumpria a Câmara emvidar esforços, através da união de sua representatividade, no sentido de que as ações do Prefeito fossem devidamente acompanhadas, e assim sendo, na medida do possível corrigir os erros do Prefeito, através da critica e do apoio, não bastando criticar sem soluções, pois quem sofria era o povo labifense e evidente com reflexo negativo para os Vereadores, e que para o povo eram também responsáveis pelo péssimo estado das ruas, pela desorganização na área de educação e outros setores da administração. Adiante, disse que o Jornal O Tato havia negado, que o orador, como Vereador mais ligado a Alair Corrêa, estava negociando junto

as Prefeitos Jus Saldanha, a ida do ex-Prefeito para o Governo, afirmando que não era verdade, e mais, não era pensamento do Senhor Alair Corrêa se aliar ao Senhor Jus Saldanha, mas particularmente, como Vereador, não podia virar as costas para suas responsabilidades, e que assim sendo a notícia tinha finalidade especulativa. Disse também que por ter amigos no Governo Municipal, tinha sugerido alguns caminhos, como forma da Administração chegar a bom termo, priorizando obras de saneamento básico para os bairros mais carentes, melhorias na rede escolar, com a reforma de prédios. Quanto ao projeto de política salarial a ser apreciado pela Casa, disse ter tomado conhecimento que os médicos da Prefeitura teriam aumento de salários atingindo a isonomia salarial com os funcionários federais, e também que seria, aliados ao aumento, as fonoaudiólogas, as enfermeiras e assistentes sociais, o que não acitava por ser injusto. Quanto a propalada notícia de que o Prefeito pagaria aos Médicos sem ouvir a Câmara, disse que também discordava, pois entendia que os médicos e demais funcionários tinham que ter os salários reavaliados, mas sempre com autorizações do Poder Legislativo, pois essa era a lei. Dando prosseguimento ao seu discurso, disse que estava elaborando emenda ao Projeto de Lei de política salarial, procurando aumentar os salários mais baixos, e que segundo a lei, a Câmara não podia onerar a folha de pagamento através da Câmara, mas entendia que muitos servidores estavam sendo

privilegiados e assim sendo iria propor que servidores com cargos em comissão ou duas matrículas acumuladas, deveriam pedir licença sem vencimento de uma matrícula, e os cargo em comissão teriam apenas retenção por certo, afirmando que o cargo em comissão era apenas para assessor, Secretário e sub-Secretário, não atingindo a servidores com portaria ou outros cargos, e que assim sendo entendia que haveria economia considerável e mais justa redistribuição dos salários, dependendo sanções do Prefeito, que poderia vetar a emenda parcialmente, e assim sendo com a devolução a Casa poderia aprovar com maioria absoluta, derribando o veto do Prefeito. Disse que assim procedia um Vereador, procurando produzir trabalho em benefício da comunidade, e mais, que não endossava qualquer tipo de perseguição a pretexto de fazer política, e assim condenava toda e qualquer maneira violenta da prática política, mesmo que fossem papéis jogados a rua, como acontecera no passado e no presente quando de votação de matéria polêmica na Casa, pois textos anônimos haviam caluniado Vereadores, com exceção dos integrantes do PDT. Fazendo um apelo ao diálogo, ao bom senso e prática da justiça, encerrou seu discurso. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Wilmar Monteiro, iniciando sua fala, disse que mais uma vez a Câmara havia sido palco de cenas de sagradaúris porque, um Vereador assumia a Tribuna com o firme propósito de tentar

desmoralizar seus colegas, e que tal comportamento não interessava a nenhum político, tendo certeza que também não convinha as pessoas presentes à casa, embora uma minoria insignificante gostasse de tais cenas. Disse que estava na vida pública há vinte anos, preocupando-o sobremaneira os fatos que estavam se desenvolvendo na Câmara e se tivesse que culpar a Tribuna para dizer que reelegera denúncia que Vereador era "maconheiro" estaria cometendo uma levadade com o colega e demonstrando não ter caráter como alguns insistiam em mostrar, sendo necessário acima de tudo respeito para que houvesse a reciprocidade. Ponderou que quando o Prefeito almoçava com alguns Vereadores, e ficava muito à vontade para comentar, pois não participava, era tido como um fato desonesto, mas o outro lado podia se articular para tentar mostrar a opinião pública que agiam com correção, e que era uma invejância, pois aí, os almoços não tinham nenhuma importância. Disse podia garantir que não frequentara o Gabinete do Prefeito com tanta frequência, quanto a determinados Vereadores que agora se faziam passar por "santinhos", enfatizando ao Presidente ser necessário culpar tais manifestações, lembrando que o Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos usara expressão que nos dias atuais não era considerada de "baixo calão", mas que o Presidente através do Regimento Interno podia proceder a devida ensura, tendo certeza que o Vereador não falara no sentido

pejorativo, e que assim tais coisas podiam ser contornadas no âmbito interno da casa. Prosseguindo, disse que grave era um Vereador assentir a Tribuna e ofender a colegas e que tal tipo de gente não merecia o seu respeito, afirmando que agia desta forma, porque embora as divergências políticas, e ideológicas com o Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos estava solidário com o mesmo, face o documento elaborado pela Assessoria da Comunicação Social da Prefeitura, e que merecia o repúdio de toda a comunidade laboquense, da mesma forma não acreditava no envolvimento do Vereador Dirley Pereira da Silva citado no documento, que no auge de uma discussão podia até fazer algumas colocações mais agressivas, mas jamais compactuaria com levianidades. Damentou que no momento que o Município vivia a pior crise de sua história, precisando da ajuda de todos e principalmente dos Vereadores, alguns se dedicarem a prática da ofensa e da retaliação e que condonável e negativo sobremaneira para o Município. Dando continuidade ao seu discurso, disse que a sociedade exigia do Vereador um comportamento sério, e não bancar o maluco e falar o que viesse à cabeça na Tribuna da Casa que impunha respeito, pois era a própria representatividade do povo que ali estava. Embora a seguir, que é motivo de preocupação sua, que a Casa estava para analisar matérias importantes tais como a Lei de Diretrizes Or-

camentárias, o orçamento para mil novecentos e noventa e um, o Código Tributário e a Taxa Ecológica, sendo que os prazos estavam vencendo cíclicos. Quanto a Taxa Ecológica, disse que a Câmara através de emendas e substitutivas havia aperfeiçoado a matéria, retirando a taxa sobre veículos automotores implantados fora do Município, e que os cinco por cento incidindo sobre hoteis, face pleitos da ARLAGOS, devia ser dividida entre outras atividades comerciais a serem especificadas, e que assim sendo devidamente analisada e adequada o Município, a Taxa Ecológica seria importante instrumento para o fortalecimento do turismo no Município, com a correta aplicação dos seus recursos. Convidou a todos para que em esforço concentrado pudessem analisar as matérias, colaborando assim para que o Município vivesse uma Administração eficaz e produtiva, encerrando a seguir sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Dixley Pereira da Silva, iniciando sua fala, disse que se colocava como um dos vereadores que apelava no sentido de que as discussões através da Tribuna e dos enquadramentos, fossem pautadas pelo equilíbrio e bom senso, trilhando apenas o caminho das ideias, das causas populares, de tudo que realmente fosse produtivo para a comunidade, não podendo os vereadores de forma alguma partirem para a luta pessoal, visto que a Câmara era uma casa política, de discussão política e administrativa de assuntos de interesse coletivo, não ha-

vendo lugar para questões ou ambições pessoais, que só enfraqueciam o Poder Legislativo. Registrara a seguir matéria publicada pelo jornal O Fato, no dia 24 de novembro, e segundo a notícia, o Vereador Osmar Sampaio o acusava, levantando denúncias envolvendo seu nome, preferindo acreditar que o Vereador a quem conhecia, pudesse ter dado tais declarações, e mais, que não existiam provas para tais levianidades, enfatizando, acreditando não terem partido do Vereador Osmar Sampaio da Silva. Em aparte, o Vereador Osmar Sampaio da Silva, disse que embora o Vereador Dirley Pereira da Silva, num dia ele concedesse aparte para intervir em outros discursos, ficava feliz com o que considerava uma deferéncia, e afirmou que há mais de sessenta dias não dava entrevistas ao jornal O Fato, e assim a matéria carecia de fundamento, e ainda, que nunca faria afirmações levianas, e quanto ao desvio de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), o fato estava sendo apurado de acordo com a lei. Prosseguindo, o Vereador Dirley Pereira da Silva, disse que achava os argumentos de aparteante, sendo então necessário que o jornal O Fato fizesse o indispensável desmentido a bem da verdade, e dando o mesmo destaque. Referindo-se ao Ilustre Vereador Adailton Pinto de Andrade, acusado de ter estimulado invasões de terras, disse não acreditar em tais assertivas, pois conhecia o seu caráter e comportamento manifestando sua solidariedade.

de os Vereador. Ponderou a seguir, que embora sendo contrário a todo tipo de invasão, entendeu ser preferível que tais terras ao invés de estarem nas mãos de grileiros poderosos, tivessem um uso mais justo com os mais necessitados, e que conhecia bastante a questão, pois era ouvindo de tempos como todos faliam. Proseguindo, disse que em próxima reunião iria abordar a questão das mensalidades escolares, reajustes alusivos que estavam sendo praticados pelos donos de colégios, e que através da sua Comissão própria a Câmara tinha que atuar junto à comunidade, recorrendo até à justiça se fosse necessário, na defesa dos interesses da coletividade, encerrando a seguir sua fala. Não havendo mais vereadores para fazer uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a "ORDEM DO DIA", que constou do seguinte: Foram encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 065/90 de autoria do Vereador Orlando da Silva Pereira; Projeto de Lei nº 066/90 - Mensagem Executiva nº 027/90; Projetos de Resolução nº 027/90 e 028/90 de autoria do Vereador Beníldo Mota; Aprovação do Requerimento nº 167/90 de autoria do Vereador Joséniro Pacheco Filho. Aprovadas as seguintes Indicações: nº 091/90 de autoria do Vereador José Oscar Elias, nº 092/90 de autoria do Vereador Joséniro Pacheco Filho, e nº 093/90 de autoria do Vereador Orlando da Silva Pereira. Aprovado os pareceres favoráveis da Comissões de Constituição e Justiça.

no Projeto de Lei nº 55/90, oriundo da Mensega Executiva nº 190/90 e no Projeto de Resolução nº 005/90 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos. Aprovado o parecer favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos no Projeto de Lei nº 20/90 de autoria do Vereador Aeyr Silva da Rocha. A seguir o Senhor Presidente concedeu Vota ao Vereador Félix da Costa Gomes aos Projetos de Lei nº 080/89 e 010/89 que dispõem sobre alienações de áreas do Patrimônio Municipal, conforme determina o Regimento Interno e pelo prazo de cinco dias. Terminada a "ORDEM DO DIA", o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a EXPLICAÇÃO PESSOAL. Fiz uso da palavra o Vereador José Oscar Elias, abordou inicialmente o rompimento do contrato da lava, firma encarregada da coleta de lixo no Município, com a Prefeitura e que uma firma já estava fazendo tal serviço, mas sobretudo o assunto era preocupante, visto a proximidade do verão, quando a população crescia sensivelmente. A seguir dirigiu apelo ao Prefeito, no sentido de que a nova firma encarregada da limpeza, pudesse realizar um trabalho digno e a altura da importância do Município de Lago Brilho. Com relação aos mosquitos, disse que realmente a incidência era grande, dirigindo apelo ao Prefeito, no sentido de que o Prefeito sancionasse lei de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, obrigando os proprietários a procederem a limpeza dos seus

terrenos, o que era altamente positivo para Laço Frio, contribuindo para a erradicação dos mosquitos em Laço Frio. Encerrando sua fala, lamentou o episódio de agressões envolvendo dois Vereadores, lançando apelo para que a Casa desenvolvesse seus trabalhos em clima de harmonia, pois o grande beneficiado seria o povo, e também os Vereadores não continuariam sendo matéria de reportagens jocosas, como a publicada pelo Jornal do Brasil, de 05 de novembro do ano em curso, sob o título, "porque os Vereadores viram se agredindo"; e em tom de equilíbrio e bom senso como apelo aos seus Pares, encerrou seu discurso. A seguir fez uso da palavra o Vereador Osmar Sampaio da Silva, iniciando sua fala, disse que mais uma vez o Vereador que se destacava por agredir pessoas, mais uma vez repetiu o gesto, e lamentavelmente não estava presente para ouvir suas considerações a respeito do incidente, dizendo ainda que já fora agredido pelo referido Vereador, que não privava de sua vida particular, dos seus negócios, e que o agredira publicamente através da Tribuna da Casa, e que dando maus exemplos dito Vereador tem sido protagonista de agressões perccais na Tribuna da Casa. Aduziu, que o citado Vereador deveria estar muito irritado naquela tarde, por não ter ambiente político para a negociação das casas populares e que voltaria ao assunto com a presença do Ilustre Vereador para que pudesse dar resposta as agressões recebidas no documento lido naquela tarde. Adiante, manifestou sua so-

lidariedade ao Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos pelas agressões sofridas através de ^o se desligar da Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura, o que era inaceitável sob todos os aspectos, visto gestos tão baixos. Dando continuidade ao seu discurso, disse para aqueles que queriam fazer demagogia com emendas que não vira, mas já anunciadas, com relação a salários de Secretários Municipais, que era uma grande oportunidade para se votar em dois ² trens da alegria¹ que o Governo tinha em tramitação na Casa, aduzindo que gostaria de ver tais Vereadores votarem contra o ^o trem da alegria¹ da Secretaria de Saúde, criando trinta e três cargos em comissão, quando o Governo não tinha dinheiro para pagar a funcionários, e também o ^o trem da alegria¹ que era o benfeitor do Terminal Rodoviário, com a criação de mais vinte e dois cargos em comissão, o que não era oportuno também, encerrando a seguir sua fala, afirmando que lamentavelmente a comissão de Inquérito não se reunia por constantes faltas de seus integrantes, dizendo ainda que o seu silêncio era no sentido de não tumultuar, e que pacientemente aguardava a atitude daqueles que haviam sido indicados pela Mesa para cumprirem tão relevante missão, mas que com comissões ou sem comissões teria com certeza o apoio da maioria dos Vereadores, para mostrar as pors a verdade, ou seja o desvio de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros da Prefeitura com a concordância do Prefeito Municipal. A seguir fiz

uso da palavra o Vereador Welmer Rodrigues de
Sacerdá, iniciando sua fala, hipotecou solida-
riedade ao Vereador Carlos Roberto Nequeira dos
Santos, face a divulgações de ^{trelease}¹ de res-
ponsabilidade da Assessoria de Comunicação
Social da Prefeitura, com texto ofensivo ao cará-
ter do Vereador do PSB. Falou a seguir de sua
alegria pelos fatos de haver recebido no dia an-
terior a visita do Diretor da Petrobras, Dr. Joe-
dir, juntamente com a Diretoria da Colônia
de Pescadores, dando continuidade a trabalho
que vinha sendo desenvolvido visando a cons-
trução da Cooperativa de Pesca, com a ajuda
da Petrobras, visto a pesca estar limitada a
raio de tres milhas em torno das cooperativas
e já motivo de explanação na Câmara, vis-
to não haver condições do limite ser reduzi-
do por questões de normas de segurança.
Assim sendo, a Petrobras manifestava total
apoio, inclusive na construção de estaleiro, e
mais, que já havia o sinal verde para
instalação de posto de abastecimento exclusi-
vo para os pescadores associados a Colônia,
o que já era o inicio de uma nova era
e motivo de jubilo para a classe. Disse
que da mesma forma estava junto aos
motoristas de táxis, organizando a Cooperativa
já fundada e instalada, e também podia
afirmar que a partir do primeiro semestre de
mil novecentos e noventa e um, estaria li-
berado o jogo em cassinos no Brasil, e
que já constava do pacote de turismo in-
viado pelo Presidente da Embratur ao Presi-
dente Fernando Collor de Melo, e já esta-

va em poder do seu irmão Leopoldo Lelloz de Melo, aguardando a posse do novo Congresso para a devida apreciação e o mais importante com a aquiescência da CNBB, que já estudava a forma de distribuição dos recursos quados, no que encerrou sua fala.

Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar, manda que se lassasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à Apreeiação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

*Ata
Câmara
Família*

Ata da Vigésima Oitava Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de mil novecentos e noventa (1990), realizada em quatro de dezembro do ano em curso.

As dezenas horas do dia quatro de dezembro de mil novecentos e noventa (1990), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues